

Despacho n.º 12 211/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 28 de Abril de 2005:

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Abril a 4 de Maio de 2005.

De 29 de Abril de 2005:

Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro Lopes, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no dia 29 de Abril de 2005.

De 4 de Maio de 2005:

Doutor Agostinho Anselmo Coelho Monteiro, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 19 de Maio de 2005.

Doutor Altamiro Manuel Rodrigues Costa Pereira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 12 de Maio de 2005.

Doutor António José Mónica Silva Guerra, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 29 de Maio de 2005.

9 de Abril de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 12 212/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 11 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Maria Helena Ferreira Teixeira Ribeiro, assistente administrativa — denunciado, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 12 213/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do vice-presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático, no período compreendido entre 10 e 12 de Maio de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Artur Aguiar*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12 214/2005 (2.ª série). — Atenta a publicação do despacho de delegação de competências n.º 5488/2004 (2.ª série), por mim proferido em 19 de Março de 2004, e tendo em atenção a alteração ocorrida em resultado de processo eleitoral para a presidência do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão, as competências nele designadas passam a estar cometidas ao Prof. Doutor José Luís Miranda Cardoso, presidente do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo actual presidente do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão definidos no âmbito do despacho supramencionado desde 20 de Janeiro de 2005 até à presente data.

9 de Maio de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Despacho n.º 12 215/2005 (2.ª série). — Atenta a publicação dos despachos de subdelegação e delegação de competências n.ºs 22 679/2004 (2.ª série) e 5933/2004 (2.ª série), por mim proferidos em 5 de Novembro e 17 de Fevereiro, respectivamente, e tendo em atenção a alteração ocorrida em resultado de processo eleitoral na presidência do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária, as competências neles designadas passam a estar cometidas ao Prof. Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo actual presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária

definidos no âmbito dos despachos supramencionados desde 13 de Janeiro de 2005 até à presente data.

9 de Maio de 2005. — O Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 12 216/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 5 de Maio de 2005, proferido por delegação:

Fernando Jorge Silvano Boinas — nomeado definitivamente professor associado na área científica de Sanidade Animal do quadro da Faculdade de Medicina Veterinária, com efeitos à data de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 52.º do ECDU

O júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, após análise dos processos de candidatura e dos pareceres dos relatores, decidiu propor para provimento da vaga o Prof. Doutor Fernando Jorge Silvano Boinas.

13 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 5557/2005 (2.ª série). — O presidente do Instituto Superior Técnico (IST), ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, por despacho de 17 de Fevereiro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro de pessoal docente do IST de uma vaga de professor associado do Departamento de Matemática, grupo de disciplinas de Análise Matemática ou Geometria ou Topologia.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.
Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos que ilustrem a sua aptidão para exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

1.1 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

1.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação do documento constante da alínea a), desde que possuam os elementos necessários no seu processo individual.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

III — 1 — O IST comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes, sob pena de exclusão, entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
- b) Quinze exemplares, impressos ou fotocopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

IV — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

V — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles, mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU.

O preceituado nos capítulos anteriores encontra fundamento legal no n.º 2 do artigo 44.º, nos artigos 46.º, 47.º e 48.º, no n.º 2 do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

VI — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

16 de Maio de 2005. — O Presidente, *Carlos Matos Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 12 217/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

José Alexandre de Brito Aleixo Bogas — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 218/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 27 de Outubro de 2004:

Marco Paulo de Sousa Correia Vala — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 219/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Julho de 2004:

Rui Lopes Loureiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2004, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 21 de Julho de 2004, a proposta respeitante à contratação do mestre Rui Lopes Loureiro como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores José Manuel Gutierrez Sá da Costa, Carlos Alberto Mota Soares, Manuel José Moreira de Freitas, José Carlos Fernandes Pereira e Paulo António Firme Martins e pelos professores associados Doutores Hélder Carrigo Rodrigues, Miguel Afonso Dias de Ayala Botto, Pedro Manuel Gonçalves Lourtie, Maria Luísa Coutinho Gomes de Almeida e João Rogério Caldas Pinto, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o mestre Rui Lopes Loureiro preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

21 de Julho de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

12 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 220/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 25 de Fevereiro de 2005:

Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 30% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2005, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 19 de Janeiro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares como professor catedrático convidado a 30%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Alfredo Barbosa Henriques, Jorge Vençeslau Comprido Dias de Deus e professor associado Doutor Jorge Manuel Amaro Henriques Loureiro, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

12 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 12 221/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o candidato único ao lugar tem o perfil requerido; Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de chefe de divisão para assessor do conselho directivo para os assuntos administrativos e financeiros do Instituto Superior Técnico;

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para o exercício das funções de chefe de divisão para assessor do conselho directivo